

## Mausa S/A Equipamentos Industriais

CNPJ 54.363.072/0001-22 - NIRE 35.300.060.831

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADAS EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, na sede social, localizada na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500, DI Unileste, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Extraordinária (AGE) e Ordinária (AGO) os Acionistas de Mausa S/A Equipamentos Industriais (a Companhia), representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Prosseguindo, o Sr. Roberto Dedini, Diretor Presidente da Companhia, assumiu a presidência da mesa, conforme disposição estatutária, convocando a mm, Roberta Dedini, para secretariá-lo. Constituída assim a mesa, o Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo que a Assembleia Geral se realizava com a presença de todos os seus Acionistas, sendo assim considerada regular em face do disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia, o que fiz e cujo teor é o seguinte: Em caráter Extraordinário: Leitura, discussão e deliberação sobre a Proposta da Diretoria para alteração da redação do Artigo 11º do Estatuto Social. Em caráter Ordinário: (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Conta de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, cujos documentos foram publicados em 11/07/2025 pelo jornal A Tribuna Piracicabana em formato eletrônico em seu site de notícias e no Jornal A Tribuna Piracicabana, página A12, edição de 11/07/2025, conforme legislação vigente; e (b) Destinação do resultado do exercício. Prosseguindo em caráter "Extraordinário", o Presidente solicitou que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, como segue: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas. Esta Diretoria vem propor a alteração da redação do Artigo 11º do Estatuto Social, o qual passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 11º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e até 3 (três) Diretores sem designação especial, acionistas ou não, eleitos por Assembleia Geral, que fixará seus honorários." É esta a proposta que a Diretoria submete à apreciação dos Senhores Acionistas. Piracicaba/SP, 22 de setembro de 2025. Roberto Dedini - Diretor Presidente e Roberta Dedini - Diretora.". Colocada a Proposta da Diretoria em discussão e votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, passando assim o Artigo 11º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 11º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e até 3 (três) Diretores sem designação especial, acionistas ou não, eleitos por Assembleia Geral, que fixará seus honorários." Prosseguindo em caráter "Ordinário" e de acordo com o item "a" da ordem do dia, foi feita a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Conta de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. Finalizada a leitura e colocado o assunto em discussão e votação, verificou-se que o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, foram aprovados por unanimidade de votos, sem ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo e de acordo com o item "b" da ordem do dia, quanto ao Prejuízo apurado no exercício, que foi de R\$ 34.269.474,14 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), o Presidente sugeriu que referido valor fosse lançado na conta "Prejuízos Acumulados". Colocado o assunto em discussão, foi aprovado por unanimidade de votos o lançamento do Prejuízo apurado no exercício na conta "Prejuízos Acumulados", a qual passou a apresentar um saldo em 31/12/2024 de R\$ 131.578.779,73 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Prosseguindo, o Presidente informou aos presentes que em 22/07/2025 foi recepcionada pela Diretoria da Companhia a Carta de Renúncia apresentada pelo Diretor Vice-Presidente, Eduardo Dedini, em caráter irrevogável e irretratável, a qual foi imediatamente aceita e comunicada. Dessa forma, diante da renúncia ora noticiada e tendo sido aprovada pelos Acionistas a alteração da redação do Artigo 11º do Estatuto Social, o Presidente informou que os Acionistas deveriam discutir e deliberar sobre o preenchimento dos cargos da Diretoria de acordo com a nova redação do Artigo 11º do Estatuto Social, sugerindo que fossem preenchidos apenas 2 (dois) cargos, quais sejam, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o preenchimento de apenas 2 (dois) cargos, quais sejam, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para compor a Diretoria até a próxima Assembleia Geral Ordinária: Diretor Presidente - Roberto Dedini, nascido em 24/10/1945, brasileiro, casado, empresário, C/I RG nº 3.049.985-9 SSP/SP e CPF nº 015.991.438-87, com domicílio na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500, DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP; e Diretor Vice-Presidente - Roberta Dedini, nascida em 25/11/1969, brasileira, divorciada, empresária, C/I RG nº 11.398.179-X SSP/SP e CPF nº 096.019.468-10, com domicílio na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500 - DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP. Os membros eleitos para compor a Diretoria declararam que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculado ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Prosseguindo, foi mantido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria, sendo que conforme disposição estatutária, caberá à Diretoria deliberar sobre a distribuição dessa verba, que poderá ser utilizada, total ou parcialmente, e o quanto caberá a cada um dos Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, tendo sido autorizado que a publicação dela fosse feita sob a forma de sumário. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada por unanimidade, sem ressalvas, e assinada pelo Presidente e pela Secretária, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas, cuja participação nas Assembleias Gerais certificada pelo Presidente, Piracicaba/SP, 25 de setembro de 2025. a.a. Roberto Dedini - Presidente; a.a. Roberta Dedini - Secretária. Acionistas: a.a. Roberto Dedini; a.a. Jill Taves Dedini; a.a. Eduardo Dedini; a.a. Roberta Dedini e a.a. Adriana Dedini. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Roberto Dedini - Presidente; Roberta Dedini - Secretária. JUCESP nº 390.601/25-1 em 06/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

